



MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.715.458/0001-92
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 775/2016

**“EMENTA:
AUTORIZA A OUTORGA ONEROSA DO
DIREITO DE CONSTRUIR AO SR. MAURÍCIO
FERNANDES LEÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O povo de Santana do Riacho, através de seus legítimos representantes, **aprova** e eu, **André Ferreira Torres**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, em especial o Artigo 95, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 12-D, do PLANO DIRETOR MUNICIPAL (Lei Complementar nº 439/2008), a conceder a outorga onerosa do direito de construir no imóvel particular do Sr. Maurício Fernandes Leão, cujo bem terá o afastamento frontal de 2,05 metros e não 3,00 metros conforme determina o art. 47 do Código de Obras Municipal (Lei nº 114/1982).

PARÁGRAFO ÚNICO: A contrapartida do Sr. Maurício Fernandes Leão será definida pelo Setor Técnico de Engenharia do Poder Executivo Municipal.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho(MG), 20 de junho de 2016.

André Ferreira Torres
Prefeito Municipal